



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — Progepe/ Unirio*

## ***Comunicado PROGEPE***

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.

**Assunto: Novo Módulo de Vigilância de Concessão de Adicionais Ocupacionais  
Concessão, Suspensão e/ou Cancelamento de pagamentos dos Adicionais  
Ocupacionais – (Insalubridade/Periculosidade).**

Senhores Servidores:

O **Comunicado nº 560296**, de 24 de agosto deste ano, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPDG), informa que as concessões de Adicionais Ocupacionais, registradas no SIAPENET, deverão ser migradas pelas Unidades Pagadoras, para o **novo Módulo de Vigilância de Concessão de Adicionais Ocupacionais** daquele MPDG, conforme as orientações constantes nesse documento.

Informa também, **que os adicionais ocupacionais serão suspensos na folha do mês de dezembro de 2018 devido à mudança da plataforma SIAPENET para esse novo Módulo, para os casos em que não houver Laudos atualizados e registrados no mesmo.**

Esclarecemos que este Módulo exige que sejam feitos novos Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho para toda a Universidade, os quais só poderão ser elaborados por Engenheiros ou Médicos do Trabalho, após a realização de visitas nesses ambientes.

Registramos que estas visitas já vinham sendo realizadas pelos profissionais do SAST, porém, com o advento deste novo Módulo, foi necessário realizar um novo planejamento e no mês de julho do corrente ano, as avaliações dos Ambientes de Trabalho foram intensificadas para viabilizar a implantação dos novos Laudos no Módulo em vigência.

Considerando a realidade e condições da nossa Universidade, no que se refere à quantidade de campins e profissionais disponíveis para a essa atividade, ficou decidido dar prioridade às avaliações no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle por apresentar o maior número de servidores que recebem o referido Adicional Ocupacional.

Pelo exposto, esclarecemos que ocorrerão, por parte do Ministério do Planejamento, cortes dos Adicionais Ocupacionais para vários servidores, ação esta que poderá acarretar o não recebimento do adicional de Insalubridade/Periculosidade, na folha de pagamento a partir do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — Progepe/ Unirio*

mês de dezembro/2018, sendo que os que forem contemplados pelos Laudos Técnicos já realizados e implantados, estarão com o recebimento normalizados/atualizados, porém os demais, que estiverem excluídos desse Módulo de Adicional Ocupacional (Insalubridade/Periculosidade), serão acertados um a um, se abrangidos pelos Laudos em questão.

Chamamos a atenção para o fato de que a ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), por meio do Ofício N° 273/2018, de 27/11/2018, solicitou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão prorrogação do prazo de tal migração, até o mês de dezembro de 2019, a fim de que as Instituições pudessem atualizar e registrar todos os seus Laudos sendo que, até a presente data, aquele Ministério ainda não acolheu tal solicitação, ficando a manutenção da migração das concessões registradas no SIAPENET para esse novo Módulo, na folha de Dezembro/2018.

Vale ressaltar que os procedimentos de exclusão/suspensão dos adicionais serão efetuados automaticamente, pelo próprio Sistema gerenciado pelo MPDG.

Colocamos, em anexo a este Comunicado, cópia das diversas Mensagens divulgadas pelo MPDG sobre o assunto.

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas